

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Decisão do Secretário Executivo de Administração e Licitações, com fundamento no art. 165, § 2º, da Lei nº. 14.133/2021, nos autos do **Processo Licitatório nº 002/2024 - Concorrência Eletrônico nº 002/2024 - GC009**, cujo objeto versa acerca da *contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de execução da obra REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS E/OU REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE_7ª Entrega DA CRECHE MUNICIPAL DO PILAR E CRECHE ESCOLA CMEI BRASÍLIA TEIMOSA, com vista a atender a Secretaria de Educação do Município de Recife-PE*, sob a coordenação do Agente de Contratação do Grupo de Contratações 009 da SEPLAGTD.

À vista da apreciação deste signatário aos termos recursais, à **MANIFESTAÇÃO GJUR/GGLIC/SEAL/SEPLAGTD Nº 62/2024**, bem como a lavra proferida pelo Agente de Contratação lotado no GC 009, partes integrantes desta deliberação.

Decido pelo conhecimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o 29.250.823/0001-57, em razão do cumprimento aos pressupostos objetivos de admissibilidade, **NEGANDO-LHE** provimento quanto ao seu pedido, permanecendo incólume a decisão que desclassificou a empresa recorrente.

Dê-se ciência aos licitantes.

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA, Secretário Executivo**, em 26/09/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3598335** e o código CRC **E6E16943**.

32.020157/2023-89

3598335v3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife PE

Site - www.recife.pe.gov.br